

PORTARIA Nº 638/2022/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2021/2022 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004; e

Considerando o constante no Processo MTPREV-PRO-2022/06004;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2021/2022, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022.

(Original assinado)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

ANALISTA
ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME	NOTA
117149	Carlos Eduardo Pereira Santana	9,8

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	NOTA
272432	João Ricardo Gonçalves Juvenal	9,2